



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 564, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17 de março de 2021, a servidora efetiva **ADRIANA CRIVELLENTTE**, do cargo comissionado de Assessor do Setor de Controle e Armazenamento de Merenda Escolar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL